COORDENAÇÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência visa estabelecer diretrizes gerais para a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia nas **Unidades do SESC Centro, Siqueira Campos e Socorro**.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma na Unidade SESC Centro, SESC Socorro, Sesc Siqueira Campos e Quadra Comunitária da Piabeta conforme, especificações técnicas e planilha orçamentária.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Unidade SESC Centro: Devido ao desgaste natural dos materiais, bem como a ação de intempéries e visto o tempo de construção da Unidade Centro, faz-se necessário o reparo construtivo e ou troca de alguns materiais cuja permanência destes na forma em que se encontram atualmente pode oferecer riscos a integridade física dos colaboradores e usuários.

Unidade SESC Socorro: São necessários alguns reparos na unidade por questões de segurança, recuperação de materiais e salubridade.
A caixa de passagem encontra-se transbordando devido ao nível da rede de drenagem existente, trazendo transtorno à unidade quando do retorno das águas e do forte odor. A mesma deverá ser desconectada da rede, pois já existe outra ligação.
A biblioteca vem apresentando infiltração sendo necessária revisão geral do telhado e da calha.
Os reparos de todos os banheiros da unidade se faz necessário pela deterioração do tempo e do uso e maresia impregnada nas ferragens.

Unidade SESC Siqueira Campos: Devido a desgaste natural, se faz necessária reforma na educação infantil da Unidade.
Outra reforma é no banheiro da educação fundamental onde aparece um vazamento e para isso se faz necessária demolição de uma laje de forro existente para que se possa identificar o local do vazamento.

Quadra Comunitária da Piabeta: Se faz necessário à ligação da fossa/filtro a nova rede de drenagem existente no bairro, contudo este sistema de tratamento encontra-se danificado e deverá ser recuperada antes de conectado a rede.

3. DO LOCAL DE EXECUÇÃO:

Unidade SESC Centro: Rua Senador Rollemberg nº 301, Bairro São José, Aracaju/SE.

Unidade SESC Socorro: Av. Perimetral "B" nº 250, Nossa Senhora do Socorro/SE.

Unidade SESC Siqueira Campos: Rua Bahia, nº 1059. Bairro Siqueira Campos. Aracaju/SE.

Quadra Comunitária da Piabeta: Travessa D, s/n, Lot. Jardim Vila Piabeta, Nossa Senhora do Socorro/SE.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo máximo para a execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias corridos. Sendo:

Os serviços na Unidade do Sesc Siqueira Campos deverá ser realizado aos finais de semana ou no período de férias escolares no caso desta última ainda estar no prazo total da execução.

5. DO PERÍODO PARA PAGAMENTO:

O pagamento será em 02 (dois) períodos de 30 (trinta) dias, conforme o cronograma físico-financeiro a ser apresentado pela empresa.

6. DA VISITA TÉCNICA:

Será FACULTATIVO A VISITA TÉCNICA. Se houver interesse, as empresas, poderão visitar, por meios próprios, o local a serem prestados os serviços ao qual deverá ser agendada com antecedência mínima de 24 horas através do número (79) 3279-3801, de 8:30 às 11:30h e de 14:00 às 16:30h. É vedada a realização de visita técnica por um mesmo representante para diferentes licitantes.
Independente da realização da visita, deverá ser apresentado declaração de que possui pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço, e de suas peculiaridades, não podendo alega futuramente desconhecimento das condições dos locais, em favor de eventual solicitação de reequilíbrio econômico financeiro do contrato ou a exigência de aditivos contatuais que acarretem em acréscimos dos preços contratados.

7. DO USO OBRIGATÓRIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAIS E COLETIVOS BEM COMO OBSERVÂNCIAS AS NORMAS DE SEGURANÇA VIGENTES:

Visto ser um serviço de engenharia onde dar-se há existência de trabalhos em altura, faz-se necessário a obrigatoriedade do uso de EPI´S EPC´S bem como todos os procedimentos contidos nas Normas de Segurança vigentes e cabíveis ao tipo de serviço em epígrafe, sendo para tal observados os preceitos das *NR 18 - Condições e meio*

ambiente de trabalho na indústria da construção, NR 35 – Equipamentos de Segurança nos trabalhos em Altura.

8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Deverão ser apresentadas as Certidões de Registro e de Regularidade, emitidas pelo CREA/CAU, nas quais constem a compatibilidade entre a atividade regular da empresa e o objeto da Licitação, bem como as quitações da anuidade do período em curso, relativas à empresa e aos seus responsáveis técnicos. Serão aceitas também as certidões do CREA/CAU que reunirem as informações requeridas da empresa e dos responsáveis técnicos.

Deverá ser apresentado Atestado(s) de capacidade técnica profissional, devidamente registrado no CREA/CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que revele possuir a licitante em seu quadro permanente ou ter á sua disposição na data da licitação profissional(is) de nível superior detentor(es) daquele(s) atestado(s), por execução de serviços/obras de características semelhantes às do objeto desta licitação.

Será sempre admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.

Fazer a indicação do Responsável Técnico e Declaração de Concordância do Responsável.

9. DO JULGAMENTO:

Os preços unitários e o total global apresentados na planilha de formação de preços do SESC/SE são máximos.

10. DO BDI MÁXIMO:

O BDI máximo para a obra em epígrafe deverá ser de 21,25%, este calculado conforme planilha em anexo e de acordo com o ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário.

11. DO VALOR DE REFERENCIA:

O Valor de referência é de ***R$ 232.414,15 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e quatorze reais e quinze centavos).***

12. DO DOSSIÊ DA LICITAÇÃO:

O dossiê da licitação será composto dos seguintes documentos:

- Especificação dos serviços e relatório fotográfico – ANEXO I;
- Planilha de Custo (sem BDI);
- Planilha de Venda (com BDI);
- Composição de Custos Unitários.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As especificações técnicas, relatórios e mapas serão fornecidos pelo SESC/SE;
- Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas fornecidos pelo SESC;
- A empresa será responsável em fornecer mão-de-obra, material, ferramental e equipamentos de proteção individual e coletiva, bem como, fardamento e alimentação para os funcionários;
- A apresentação da ART de responsabilidade técnica e execução da obra deve ocorrer antes da primeira medição, pois é indispensável para realização do primeiro pagamento.

Aracaju, 20 de março de 2019.

Emyr Pimentel D. Lisboa
Engenheiro Civil – SESC/SE